



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021
Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 028/2021
Processo LC nº 059 – Homologado em 16/04/2021

Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **A. T. M. ALIMENTOS LTDA – EPP**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, a empresa **A. T. M. ALIMENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.862.721/0001-24, estabelecida na Rua Alba Vieira, Nº 683, sala 01, Núcleo Industrial II, Bairro Cataratas, no município de Cascavel - PR, CEP: 85.818-630, telefone para contato: (45) 3222-9635, e-mail: atmalimentos@terra.com.br, neste ato representado pela sócia, a Senhora Maria Lenita Tolotti, portadora da Cédula de Identidade nº 811.169-3 e do CPF/MF nº 241.667.589-34, residente e domiciliada em Cascavel - PR, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor a merenda escolar dos educandários municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

LOTE	ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V.UNIT	TOTAL
4	1	25	Un	COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	NUTRINGA	7,21	180,25
6	1	600	Un	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,	ROBERTA	1,85	1.110,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Rubente Nº 4818
de 20/04/21 PL
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Eletrônico Nº 2261
de 19/04/21 PL
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				procedência nacional, em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.			
8	1	580	Kg	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG. Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	MONSIL	3,00	1.740,00
9	1	20	Un	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ MASSA DOCE, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para massa doce. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega	GLORIPAN	15,75	315,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19	1	100	Un	AVEIA EM FLOCOS FINOS A EMBALAGEM DE 500G deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	NUTRINGA	6,90	690,00
20	1	1.000	Un	POLVILHO AZEDO. Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 500 gramas.	PRATA	2,44	2.440,00
26	1	150	Un	MILHO PARA PIPOCA. Embalagem integra de 500g, Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do	SABOR SUL	3,09	463,50



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.			
32	1	130	Un	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado desidratado integral. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses no momento da entrega. Deverá ser entregue em embalagem de 100 gramas.	UNICOCO	3,64	473,20
36	1	120	Un	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, em pacotes de 500g. procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	PAULISTA	2,64	316,80
38	1	65	Un	CHÁ DE CAMOMILA PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G. - Ingrediente: capítulos florais de camomila (Matricaria recutita, L); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais,	NUTRINGA	11,39	740,35



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.			
39	1	50	Un	ORÉGANO - Orégano, contendo 80g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	NUTRINGA	6,09	304,50
41	1	80	Un	Sagu, Tipo 1, Classe Pérola, derivado da raiz de mandioca, isento de impurezas e umidade, embalagem plástica atóxica de 500 gramas, resistente, íntegra, vedado hermeticamente. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	PRATA	2,68	214,40
45	1	55	Pct	CANELA EM RAMA, produto natural selecionado, contendo 20g. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	NUTRINGA	4,39	241,45
46	1	20	Pct	Canela em pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, embalagem contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6	NUTRINGA	2,67	53,40



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				meses a contar da data de entrega do produto			
47	1	15	Kg	AÇUCAR MASCADO Embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	NUTRINGA	10,40	156,00
54	1	350	Kg	AMIDO DE MILHO- EMBALAGEM DE 1 KG Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	NUTRINGA	4,15	1.452,50
55	1	400	Un	CHÁ DE FUNCHO PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	NUTRINGA	2,22	888,00
56	1	175	Kg	CHOCOLATE EM PÓ COM 33% DE CACAU EMBALAGEM DE 01 KG, Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 33%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído	FRALIA	19,50	3.412,50



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. cacterísticas organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima 6 meses.			
57	1	30	Un	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo 20 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	NUTRINGA	3,59	107,70
58	1	2.450	Kg	FEIJÃO, preto, Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	IDEAL	6,11	14.969,50
59	1	40	Un	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de	GLORIPAN	20,00	800,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				entrega.			
60	1	65	Un	LENTILHA classe graúda tipo I. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	NUTRINGA	6,95	451,75
62	1	200	Kg	SAL REFINADO IODADO. Sal iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas	ESTRELA	1,39	278,00
63	1	160	Un	VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	ROSINA	4,64	742,40
70	1	100	Pct	MACARRÃO TIPO ALFABETO, procedência nacional, em pacotes 500G. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo e ferro. Embalagem transparente e incolor, termo selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos: marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	RENATA	4,06	406,00
76	1	100	Kg	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas,	SABOR SUL	4,99	499,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				<p>acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade. EMBALAGEM 5 KG. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 6 meses.</p>			
78	1	2.300	Kg	<p>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e</p>	IDEAL	7,39	16.997,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionado em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
79	1	600	Un	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	ROBERTA	2,59	1.554,00
89	1	920	Kg	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/5 KG). Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	ESTRELA	2,91	2.677,20



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

90	1	400	Un	POLVILHO DOCE - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.	PRATA	2,19	876,00
92	1	3	Un	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Achocolatado em Pó Diet isento de açúcar e gorduras trans, preparado natural à base de cacau em pó. Acondicionado em potes plásticos resistentes com lacre de proteção, contendo no mínimo 210 gramas em cada pote, com validade mínima de 1 ano. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	APTI	13,93	41,79
94	1	620	Un	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	RACINE	3,79	2.349,80
95	1	220	Un	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de	RACINE	3,35	737,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				06 meses.			
97	1	200	Un	CHÁ MATE. PACOTE COM PESO LIQUIDO DE 250G. Chá Mate Tostado para infusão sabor natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	UNIÃO	3,50	700,00
103	1	500	Un	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	RACINE	3,29	1.645,00
107	1	2.000	Kg	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 1 KG Fubá mimoso de milho, Pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos.- emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SILOTI	4,99	9.980,00
109	1	160	Un	FERMENTO QUÍMICO (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de	TRISANTI	4,09	654,40



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
110	1	100	Un	MACARRÃO CABELO DE ANJO – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Obedecer aos requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufados; não devem conter perfurações. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	TODESCHINI	3,80	380,00
111	1	150	Un	ÓLEO DE MILHO REFINADO, Embalagem pet de 900 ml, entregueA embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar da data de recebimento	SUAVIT	10,99	1.648,50
112	1	100	Pct	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO. SABOR CHOCOLATE E COCO De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 330g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de	RENATA	5,64	564,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				06 meses.			
114	1	3.300	Kg	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. C/1 KG). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SABOR SUL	4,09	13.497,00
116	1	500	Pct	CEREAL matinal natural sem adição de açúcares. Embalagem com mínimo de 200g, contendo: declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade mínima de 06 meses.	ALCA FOODS	7,99	3.995,00

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização desta Ata de Registro de Preços

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônica nº 028/2021, quanto a proposta adjudicada integram a presente Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização destas Atas de Registros de Preços, ficará à cargo do(s) seguintes fiscal(is) de contratos:

- Mauricio A. de Moraes – Escola Municipal Marechal Deodoro
- Vanessa Cristine Bendo Assmann - CMEI Gotinha de Mel.

Parágrafo Único: Durante a execução contratual a contratante poderá incluir ou substituir os fiscais desta Contrato, de acordo com interesse da administração pública, mediante termo de apostilamento contratual.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

- a) O valor global a ser praticado nesta da Ata de Registro de Preços será de R\$91.742,89 (noventa e um mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal solicitante.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item "b" desta cláusula.
- d) Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item 21.1.
- e) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- f) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- g) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registros de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma.

Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração o mesmo poderá ser contratado, se assim também for de interesse do fornecedor.

As despesas decorrentes desta da Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP.
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150 15	Alimentação Escolar - Escola Municipal M	110	339032050000 MERENDA ESCOLAR	1536
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150 15	Alimentação Escolar - Escola Municipal M	505	339032050000 MERENDA ESCOLAR	1538
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 365 1150 18	Alimentação escolar - CEMEI Gotinha de M	110	339032050000 MERENDA ESCOLAR	1809
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 365 1150 18	Alimentação escolar - CEMEI Gotinha de M	505	339032050000 MERENDA ESCOLAR	1811

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto da Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias/prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo ou por correio eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação efetuada pela nutricionista.
- O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 03 (três) meses. Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação.
- Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).
- As carnes deverão ser de excelente qualidade, ser provenientes de ambientes fiscalizados pela Vigilância Sanitária e possuir selo de inspeção SIM ou SIFF.
- Todos os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados e fechados, refrigerados para produtos perecíveis.
- Os produtos deverão apresentar aparência, odor e consistência característicos.
- As entregas deverão ser feitas em sua completude, sem faltas ou com produtos em quantidade inferior as requisitadas.
- O local de entrega será escolhido pela /Secretaria de Educação, sendo que os horários para as entregas serão no período da manhã das 08h30min as 10h00min e no período da tarde das 16h00min as 17h00min.
- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
- Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço
- Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.
- Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos/Ata de Registros de Preços da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em 16 de Abril de 2021.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


A. T. M. ALIMENTOS LTDA – EPP – CONTRATADA
MARIA LENITA TOLOTTI